

Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 4/2014

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea a) do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 18 de outubro de 2014, pelas 15:00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Montemor-o-Velho e Gatões, sita na Rua do Dr. José Galvão, 134, Montemor-o-Velho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

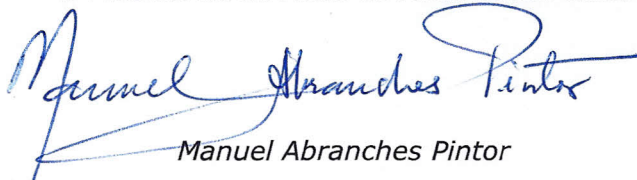
Ponto um – Ratificação de perdas e substituições de mandatos de delegados da Assembleia Geral por faltas;

Ponto dois – Análise, apreciação e votação de propostas de alteração aos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º e da alínea a) do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, se à hora marcada para a reunião não estiverem presentes mais de metade dos delegados considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo a assembleia reunir estando presentes pelo menos um quarto do total em efetividade de funções, sendo exigidas a presença de mais de metade desse total e deliberações por maioria igual ou superior a três quartos dos delegados presentes quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos.

Lisboa, 3 de outubro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Manuel Abranches Pintor